



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**


Portaria nº 003, de 29 de abril de 1997

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. nº 1 - Designar o Professor **Jésus Salvador Neves do Amaral** como Coordenador "Pro-Tempore" do Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Art. nº 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. José Antonio Cugula Guedes  
Diretor